

Despacho n.º 7051/2005 (2.ª série). — Ao cessar funções de Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico, aprez-me prestar público louvor a Maria João Coutinho Durão Neves Gonçalves Rodrigues que exerceu funções de minha secretária pessoal, tendo demonstrado grande competência, espírito de iniciativa e elevada organização, cumprindo com eficácia as respectivas funções.

Estas qualidades muito contribuíram para o bom funcionamento do meu Gabinete e tornaram-na merecedora deste público louvor e do meu reconhecimento.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico, *Manuel Correa de Barros de Lancastre*.

Despacho n.º 7052/2005 (2.ª série). — Ao cessar as minhas funções de Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico do XVI Governo Constitucional, louvo o Dr. Tiago Norton dos Reis Andrade e Sousa pela competência, profissionalismo, dedicação e espírito de iniciativa com que sempre desempenhou as funções de meu assessor.

Tendo tratado de prestar assessoria jurídica às direcções dos institutos públicos e direcções-gerais sujeitos à minha tutela e sido encarregue, em especial, dos assuntos relacionados com a Direcção-Geral de Geologia e Energia, foi sempre com zelo e empenho que executou as tarefas da sua especial responsabilidade, contribuindo, assim, para o célere andamento das matérias da sua responsabilidade, fazendo sempre uma avaliação séria e criteriosa, que muito beneficiou o andamento dos processos que lhe estavam atribuídos.

Foi um colaborador leal e de grande valia.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico, *Manuel Correa de Barros de Lancastre*.

Despacho n.º 7053/2005 (2.ª série). — Ao cessar as minhas funções de Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico do XVI Governo Constitucional, louvo o engenheiro José Pedro da Cunha e Lorena Alves Machado pelo rigor, empenho e profissionalismo com que desempenhou as funções de meu assessor.

Tendo sido especialmente encarregue de acompanhar o processo de alteração da Lei Orgânica do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho, de acompanhar a aplicação da nova legislação da administração pública pelos institutos públicos e direcções-gerais sob a minha tutela, bem como dos seus respectivos orçamentos, foi o engenheiro Alves Machado sempre um conselheiro atento, com ideias bem formadas sobre a forma de proceder em relação a cada uma das questões que surgiam, e que me aconselhou sempre de modo eficaz, que muito pude apreciar.

Foi um colaborador leal e de grande eficácia.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico, *Manuel Correa de Barros de Lancastre*.

Despacho n.º 7054/2005 (2.ª série). — Ao cessar as minhas funções de Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico do XVI Governo Constitucional, louvo o professor Manuel Paulo de Oliveira Ricou pela forma competente, profissional e dedicada com que sempre tratou as matérias da sua responsabilidade enquanto desempenhou funções de meu assessor.

Tendo tratado em especial da avaliação de projectos de incentivos com componente tecnológica, designadamente NEST, IDEIA e SIME, acompanhando também o sector empresarial com forte componente tecnológica e a cooperação entre empresas, universidades e institutos e laboratórios de estado nesta área, foi sempre com entusiasmo e rigor que desempenhou as tarefas que lhe foram atribuídas. É igualmente de destacar a forma eficaz e empenhada com que contribuiu, decisivamente, para a elaboração das bases do Plano Nacional de Inovação.

Foi um colaborador leal e de grande valia.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico, *Manuel Correa de Barros de Lancastre*.

Despacho n.º 7055/2005 (2.ª série). — Ao cessar as minhas funções de Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico do XVI Governo Constitucional, aprez-me prestar público louvor ao Dr. Fernando d'Orey de Brito e Cunha Figueirinhas pelo rigor, competência, profissionalismo e dedicação com que desempenhou as funções de meu chefe de gabinete.

Tendo sido encarregue de coordenar o grupo de assessores e colaboradores mais directos no tratamento dos inúmeros assuntos que diariamente eram apresentados ao meu Gabinete e tido a responsabilidade de fazer a ligação entre o Gabinete e as direcções-gerais e institutos públicos sob a minha tutela, bem como a preparação do despacho diário que me era apresentado, foi sempre com rigor, método, bom senso e ponderação que desempenhou as tarefas que lhe foram atribuídas. Contribuiu, assim, de forma decisiva para o bom funcionamento do meu Gabinete.

Foi um colaborador leal e de grande valia.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico, *Manuel Correa de Barros de Lancastre*.

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Aviso n.º 3555/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 8 de Março, a seguir se publica a lista de adjudicações de obras públicas efectuadas por esta Direcção-Geral durante o ano de 2004:

Número	Designação da empreitada	Empresa	Tipo	Valor em euros (sem IVA)
1	Edifício da Praça de Londres 2, remodelação das instalações sanitárias dos homens, 4.º andar.	CJG — Construções, L. ^{da}	Ajuste directo	22 350
2	Edifício da Praça de Londres 2, remodelação das áreas comuns, átrio de circulação, arrumos e instalações sanitárias das senhoras, 4.º andar.	Lena — Engenharia e Construções, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	28 500

14 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Deliberação n.º 486/2005. — O conselho directivo, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 12.º, n.º 2, do Estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, na redacção resultante do Decreto-Lei n.º 347/97, de 27 de Janeiro, e 35.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo do direito de avocação, delibera delegar competências no licenciado José Alberto das Neves Leitão para, no âmbito das atribuições que incumbem ao Centro Nacional de Formação de Formadores, que dirige:

- a) Assinar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços, em actos de gestão corrente, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional, com excepção da correspondência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça, aos tribunais e confederações patronais e sindicais;

- b) Aprovar os programas de formação de formadores a desenvolver pelos centros e pólos de formação profissional tutelados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., designadamente no que se refere à tipologia, conteúdo, duração e recursos humanos afectos à formação;
- c) Organizar e promover a execução de acções de formação de formadores, de outros técnicos de formação, bem como de quadros técnicos e dirigentes. Autorizar as despesas decorrentes destas acções cujo total não ultrapasse € 9976, desde que incluídas em plano anual específico de actividades do Centro Nacional de Formação de Formadores aprovado pelo conselho directivo;
- d) Celebrar e rescindir contratos de prestação de serviços com consultores, formadores e outros técnicos de formação para o desenvolvimento de acções incluídas no plano específico de actividades do Centro Nacional de Formação de Formadores;
- e) Autorizar despesas com a aquisição de serviços respeitantes ao desenvolvimento de estudos, produção de recursos didác-